

CÂMARA MUNICIPAL

OSASCO

7^a edição

criação • arte • marcos madalena

CONHECENDO O
LEGISLATIVO

Distribuição Gratuita

Índice

- 03 Apresentação
- 04 História da Cidade
- 06 Aspectos Físicos de Osasco
- 07 Mapa dos Bairros de Osasco
- 08 Símbolos Municipais
- 09 Os Três Poderes
- 10 Saiba Mais Sobre a Câmara
 - O que é a Câmara de Vereadores e como é composta?
 - O que faz a Mesa Diretora?
 - Como é composta a Mesa Diretora e qual a duração do mandato?
 - Quais as funções do Presidente da Câmara?
- 11
 - O que é o Plenário?
 - O que são as Sessões Ordinárias?
 - O que são as Sessões Solenes?
 - Quando são realizadas as Sessões Legislativas, Extraordinárias e quem poderá convocá-las?
 - O que é o recesso legislativo?
- 12
 - As Sessões Legislativas são públicas?
 - O que são Comissões Legislativas?
 - Quantas e quais são as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Osasco?
 - Como deve ser o parecer de uma Comissão a um Projeto?
 - Como é feita a composição das Comissões Permanentes?
 - Como são constituídas as Comissões Temporárias?
- 13
 - Quais os tipos de Comissões Temporárias e como são formadas?
 - O que são Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)?
 - O que é a Secretaria Administrativa da Câmara e quais são as suas funções?
 - O que é a Assessoria Técnica Legislativa?
 - O que significa a palavra Vereador?
 - E quem são os Vereadores?
- 14
 - Quais as funções da Câmara de Vereadores?
 - Quais são as etapas do processo de elaboração da Lei?
 - Para onde deve ser encaminhado o Projeto de Lei?
 - Em que etapa é votado o projeto?
 - Como pode ser feita a votação?
- 15
 - Quais as proposições que são votadas pelo processo simbólico e nominal?
 - O que significa vetar?
 - Na hipótese de o projeto ser vetado, o que ocorrerá?
 - E se o Prefeito não promulgar o projeto cujo veto foi derrubado?
 - O que é promulgação?
 - Qual é o ato que possibilita à sociedade o conhecimento da lei?
 - Qual a consequência da entrada em vigor da lei?
 - O que pode ser sugerido por meio de indicação?
- 16
 - O que são atas?
- 17 Vocabulário do Legislativo
- 18 A Câmara de Osasco na Internet
- 19 Conheça as honrarias da Câmara Municipal
- 20 Calendário Oficial do Município de Osasco
- 27 Galeria da atual Legislatura
- 28 Fale com o Vereador
- 29 Os Patronos da Câmara
- 30 Telefones Úteis e de Emergência
- 35 Expediente

A apresentação

Esta cartilha foi elaborada com o intuito de levar ao conhecimento geral uma breve visão de como funciona o Poder Legislativo do Município. Nossa intenção é explicar, de maneira clara e transparente, todo o processo legislativo, desde a formação da Mesa Diretora, passando pelas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, até o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município.

A desbravada história de Osasco tem seu espaço garantido nesta cartilha, juntamente com importantes informações geográficas, ideais para trabalhos escolares. Apresentamos, também, os canais de comunicação com o cidadão, que ajudam a transparecer os trabalhos desta Casa de Leis e a prestar serviço a toda população.

Com tudo isso, esperamos dar uma importante contribuição para estreitar o relacionamento entre o Legislativo e os municípios de nossa cidade.

Câmara Municipal de Osasco

Novembro de 2017

Vereador Dr. Elissandro Lindoso
Presidente

Gestão: 2017 / 2018

História da Cidade

Na região onde hoje se situa Osasco e em seus arredores, existiam vários sítios e chácaras. Próximo às margens do Tietê, no século XIX, havia uma aldeia de pescadores e grandes fazendas.

Uma delas foi vendida a Antônio Agu, um imigrante italiano com quem começa a nossa história. Antônio Agu foi possuidor de vários negócios e terras na região. Em 1887 comprou uma gleba de terra no Km 16 da Estrada de Ferro Sorocabana. Por volta de 1890, resolveu ampliar sua pequena olaria e convidou para sócio, o Barão Sensaud de Lavaud. A olaria, além de tijolos e telhas, passou a produzir tubos e cerâmicas, dando origem à primeira indústria da cidade, a Companhia Cerâmica Industrial da Vila Osasco.

Após outras iniciativas, em 1895, Agu construiu uma estação ferroviária, erguendo várias casas nos arredores para abrigar os operários que chegavam para realizar a obra.



Os dirigentes da Estrada de Ferro quiseram batizar a estação com o nome do principal empreendedor da região, mas Antônio Agu pediu que a homenagem fosse dada a sua cidade natal na Itália, chamada Osasco.

Daí por diante, Osasco, como a região passou a ser conhecida, não parou de crescer. Muitas pessoas conhecidas do comércio e diversas indústrias importantes se instalaram por aqui. Para operar as máquinas dessas indústrias foram contratadas mão-de-obra de imigrantes. Osasco, que pertencia ao município de São Paulo, cresceu tanto em população quanto comercialmente, iniciando um grande processo de desenvolvimento. Em 1952, surgem as primeiras manifestações pela emancipação de Osasco, para que se tornasse realmente uma cidade, deixando de ser um subdistrito de São Paulo. O Movimento Emancipacionista sofreu muitas contraposições e empecilhos, mas finalmente, após um plebiscito conturbado, Osasco tornou-se um município em 19 de fevereiro de 1962. Por isso, nessa data, comemora-se o aniversário da emancipação político-administrativa.



Hoje, Osasco é o 6º município mais populoso do Estado de São Paulo e tem o 9º maior PIB (*Produto Interno Bruto*) do Brasil e o 2ª maior economia do Estado, de acordo com o IBGE. O município conta com algumas das mais importantes indústrias e empresas do País, além de ser sede de diversas entidades representativas de classes e registrar crescente participação de micro e pequenas empresas na economia regional, uma das mais promissoras do Brasil.

Fonte: Museu Municipal de Osasco Dimitri Sensaud de Lavaud



A spectos Físicos de Osasco

Localização: Estende-se ao longo do vale do rio Tietê, iniciando-se próximo à confluência com o Rio Pinheiros. O centro de Osasco está 16 Km a oeste da Praça da Sé, em São Paulo. Possui acessos importantes pelas rodovias Castelo Branco, Anhanguera, Raposo Tavares, e pela estrada de ferro da CPTM, além do rio Tietê.

Superfície terrestre: 64,95 Km² *

Área Urbana: Na divisão administrativa da Região Metropolitana de São Paulo, o município de Osasco consta com área de 68 Km², que representava a área original do seu território. Para efeito dos trabalhos de planejamento, foi considerado perímetro de 66,9 Km², definido em acordo de divisas aprovado por Leis Municipais de São Paulo e Osasco, embora esse acordo ainda não tenha sido formalmente ratificado pela Assembleia Legislativa.

Limites territoriais: Município de São Paulo e rodovia Anhanguera (ao norte); Município de Taboão da Serra e rodovia Raposo Tavares (ao sul); Município de São Paulo - bairros do Butantã e Jaguaré (ao leste); Municípios de Carapicuíba, Barueri e Santana do Parnaíba (ao oeste); Município de Cotia (ao sudoeste).

Posição astronômica: 23°31'52" - Latitude sul; 46°46'30" - Longitude oeste.
Altitude: 1009 m (máx.) e 718 m (mín.), acima do nível do mar.

Clima: Temperado, oscilando entre 12° no inverno e 26° no verão.

População: Osasco é o 5° município mais populoso da Região Metropolitana de São Paulo, com 697.886 habitantes em 2017**. Atrás apenas de São Paulo, Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André.

Evolução da População:

✓ 1920: 004.128 hab.	✓ 1991: 568.225 hab.
✓ 1930: 011.528 hab.	✓ 2000: 651.736 hab.*
✓ 1940: 015.258 hab.	✓ 2006: 660.191 hab.*
✓ 1950: 043.473 hab.	✓ 2010: 665.910 hab.*
✓ 1960: 114.828 hab.	✓ 2011: 667.348 hab.*
✓ 1970: 283.073 hab.	✓ 2012: 669.148 hab.**
✓ 1980: 474.543 hab.	✓ 2016: 696.382 hab.**

Média mensal de temperatura: 12°C no inverno e 26°C no verão.

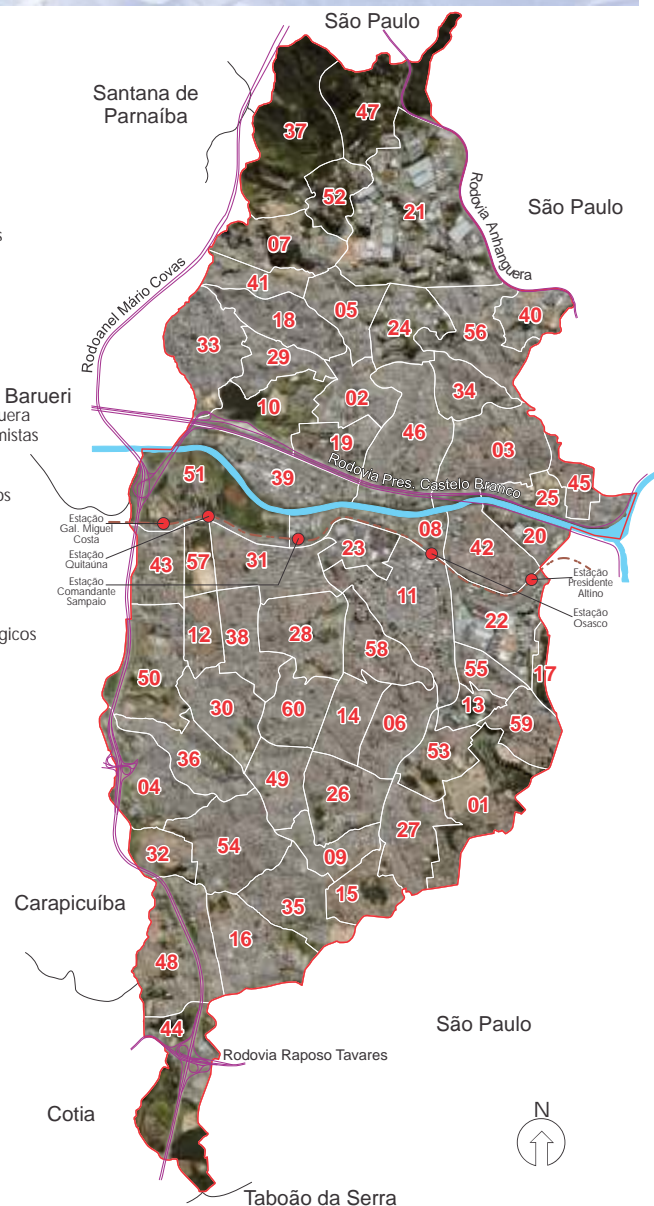
Precipitação anual: em torno de 2000 mm.

Umidade relativa do ar: 80% em média.

* Fonte de pesquisa: Fundação SEADE - ** Fonte de pesquisa: IBGE

Mapa dos Bairros de Osasco

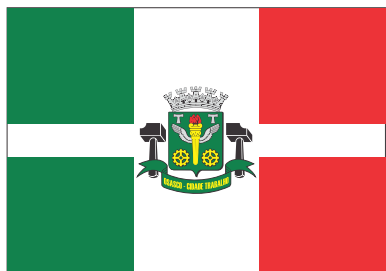
- 01 - Adalgisa
- 02 - Aliança
- 03 - Airosa
- 04 - Bandeira
- 05 - Baronesa
- 06 - Bela Vista
- 07 - Bonança
- 08 - Bonfim
- 09 - Bussocaba
- 10 - Castelo Branco
- 11 - Centro
- 12 - Cidade das Flores
- 13 - Cidade de Deus
- 14 - Cipava
- 15 - City Bussocaba
- 16 - Conceição
- 17 - Continental
- 18 - Helena Maria
- 19 - IAPI
- 20 - Industrial Altino
- 21 - Industrial Anhanguera
- 22 - Industrial Autonomistas
- 23 - Industrial Centro
- 24 - Industrial Mazzei
- 25 - Industrial Remédios
- 26 - Jaguaribe
- 27 - Jd. D'Abril
- 28 - Jd. das Flores
- 29 - Jd. Elvira
- 30 - Jd. Roberto
- 31 - Km 18
- 32 - Conjunto Metalúrgicos
- 33 - Munhoz Jr.
- 34 - Mutinga
- 35 - Novo Osasco
- 36 - Padroeira
- 37 - Paiva Ramos
- 38 - Pestana
- 39 - Piratininga
- 40 - Platina
- 41 - Portal D'Oeste
- 42 - Presidente Altino
- 43 - Quitaúna
- 44 - Raposo Tavares
- 45 - Remédios
- 46 - Rochdale
- 47 - Santa Fé
- 48 - Santa Maria
- 49 - Santo Antônio
- 50 - São Pedro
- 51 - Setor Militar
- 52 - Três Montanhas
- 53 - Umuarama
- 54 - Veloso
- 55 - Vl. Campesina
- 56 - Vl. Menck
- 57 - Vl. Militar
- 58 - Vl. Osasco
- 59 - Vl. Yara
- 60 - Vl. Yolanda



Símbolos Municipais



O Brasão de Armas do Município de Osasco foi concebido por meio de um concurso. Os vencedores foram o Prof. Dr. Wallace de Oliveira Guirelli (autor do escudo) e o Prof. Alcyr Porciúncula (autor da coroa). Oficialmente, o Brasão foi criado pela Lei Municipal nº 680, de 06/10/1967, sofrendo posteriormente duas alterações, por meio das Leis nºs 814, de 06/02/1969 e 874, de 17/10/1969.



A Bandeira do Município de Osasco foi criada pelo heraldista Arcinóe Antônio Peixoto de Faria e instituída pela Lei Municipal nº 643, de 16/06/1967.



Um concurso instituiu o Hino Oficial do Município de Osasco, oficializado pela Lei Municipal nº 44, de 16/08/1962, sendo seus autores José Pessoa (letra) e Thelma Vasconcelos (música).

* Letra do Hino de Osasco vide página 36. Para ouvir e ver o video-clip acesse www.osasco.sp.leg.br.

O s Três Poderes

Foi o filósofo francês Montesquieu quem tratou pela primeira vez da divisão dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Montesquieu, depois de muito estudar o assunto, concluiu que “tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo de principais, ou de nobres, ou do povo, exercessem os três poderes: o que faz leis, o que executa as resoluções públicas e o que julga os crimes ou as desavenças dos particulares”, ou seja, se todos cuidassem de tudo em uma sociedade, nada iria funcionar. Por isso, a importância da separação dos poderes.

O Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes interdependentes, devem trabalhar de forma harmônica e coordenados entre si.

O Poder Executivo

A sede do Poder Executivo Municipal funciona na prefeitura, localizada na Av. Bussocaba, 300 - VI. Campesina. O Executivo é a instância de poder político encarregado de executar as leis e administrar o funcionamento do município. O poder é exercido pelo prefeito (em nível municipal).



O Poder Legislativo

A sede funciona no prédio da Câmara Municipal, localizada na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro. É o poder encarregado de elaborar e fiscalizar o cumprimento das leis.



O Poder Judiciário

Sua sede no município funciona no Fórum, localizada na Av. das Flores, 703 - Jd. das Flores. É o poder encarregado de fazer com que as leis sejam cumpridas, garantindo os direitos dos indivíduos. Seu órgão máximo é o Supremo Tribunal Federal, cujo ministro é nomeado pelo presidente da República.



Saiba Mais Sobre a Câmara

O que é a Câmara de Vereadores e como é composta?

A Câmara é o órgão que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação ocorre por intermédio de um colegiado. Ela é composta de vereadores que, reunidos, constituem o Plenário. Dispõe de um órgão diretivo que é a Mesa Diretora. Mantém comissões permanentes e cria, quando necessárias, comissões temporárias. Tem serviços auxiliares, com pessoal administrativo próprio. Com essa organização, a Câmara Municipal deve se aparelhar para desenvolver as competências legislativas, fiscalizadoras e julgadoras que lhe forem outorgadas pela Constituição Federal.

O que faz a Mesa Diretora?

Como órgão diretivo, compete-lhe a prática de atos de direção, administração e execução das deliberações aprovadas pelo Plenário, na forma regimental. Na formação da Mesa, como das Comissões, observa-se a representação proporcional partidária, ou seja, é importante que haja a participação de todos os partidos políticos nos trabalhos legislativos.

Como é composta a Mesa Diretora e qual a duração do mandato?

A Mesa é composta pelo presidente, pelos 1º e 2º vice-presidentes e pelos 1º, 2º, 3º e 4º secretários. É eleita com os votos dos vereadores e tem mandato de dois anos. A Mesa não pode ser reeleita na mesma legislatura.



Quais as funções do Presidente da Câmara?

Exerce funções legislativas presidindo o Plenário, orientando e dirigindo o processo legislativo. Profere voto de desempate nas deliberações, promulga leis, decretos legislativos e resoluções. Exerce atividades administrativas, dirigindo o funcionalismo da Câmara. Também é função do presidente dar posse ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e suplentes, além de declarar a extinção de mandato e a vaga dos respectivos cargos desses mesmos agentes políticos, quando se verificar a ocorrência de qualquer das causas extintivas previstas em lei: morte, renúncia, perda ou suspensão dos direitos políticos.

O que é o Plenário?

O Plenário é o espaço onde acontecem as sessões e são votadas as proposições. Na Câmara Municipal de Osasco, o plenário tem o nome de Tiradentes, em homenagem ao mártir da Independência do Brasil.



O que são as Sessões Ordinárias?

São as sessões realizadas para as deliberações e trabalhos regulares, em dia, hora, e local pré-fixados no Regimento. O comparecimento dos vereadores é obrigatório e por suas faltas poderão perder o mandato, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. São realizadas de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, anualmente, sempre às terças e quintas-feiras, com início às 15 horas, exceto feriados.

O que são as Sessões Solenes?

São as sessões convocadas para a prestação de homenagens ou realização de comemorações cívicas, em qualquer recinto e com qualquer número, pois nelas nada se delibera. São concedidos: Título de Cidadão Osasquense, Cartão de Prata, Placa Comemorativa, Diploma Cidade de Osasco e Medalha Antônio Raposo Tavares.

Quando são realizadas as Sessões Legislativas, Extraordinárias e quem poderá convocá-las?

As Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente por requerimento subscrito pela maioria dos vereadores ($\frac{2}{3}$) e pelo prefeito. As sessões serão convocadas com antecedência mínima de 24 horas, mediante ofício. No período de recesso, a Câmara poderá ser convocada pelo prefeito, pela maioria absoluta de vereadores e pelo Presidente da Câmara, com antecedência de 48 horas. A convocação deverá ser feita por escrito e com indicação da matéria a ser apreciada.

O que é o Recesso Legislativo?

É o período em que não são realizadas Sessões Ordinárias. O Recesso acontece de 1º a 31 de julho e de 16 de dezembro de um ano a 31 de janeiro do ano subsequente.

As Sessões Legislativas são públicas?

Sim. O povo tem o direito de assistir às discussões e votações das leis. Não será lícito impedir ou dificultar, por qualquer meio, o livre acesso do cidadão ao recinto dos debates, na parte reservada ao público. O cidadão também poderá assistir às sessões na integra através da Internet, no canal do Youtube (www.youtube.com/tvcamaraosasco1) e também pelos canais digitais das operadoras de TV a cabo local (canal 7 da NET e 3 da Cabonnet).

O que são Comissões Legislativas?

São aquelas que a Câmara institui em seu Regimento Interno e compõem-se de Vereadores em exercício. As Comissões Legislativas são órgãos internos constituídos pelos vereadores, com funções especializadas de estudo ou de investigação de determinado assunto. Elas emitem pareceres especializados sobre as proposições que serão discutidas e votadas pelo Plenário. Tais Comissões podem ser Permanentes ou Temporárias.

Quantas e quais são as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Osasco?

Na Câmara de Osasco, existem nove Comissões Permanentes: I - Constituição Justiça; II - Economia e Finanças; III - Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais; IV - Saúde e Assistência Social; V - Educação, Cultura e Esportes; VI - Obras e Administração Pública; VII - do Idoso, Aposentado, Pensionista e Portadores de Necessidade Especial; VIII - da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher; e IX - Políticas Afirmativas de Raça e Gênero.

Como deve ser o parecer de uma Comissão a um Projeto?

O parecer dessas Comissões deve ater-se ao assunto de sua especialidade, a ser emitido do ponto de vista técnico, e não político. O parecer das Comissões é de alta valia, pois irá nortear o Plenário na votação das proposições.

Como é feita a composição das Comissões Permanentes?

A composição das Comissões Permanentes é feita no início de cada sessão legislativa, por eleição do Plenário, ou por escolha do Presidente, com base na indicação dos líderes de bancadas.

Como são constituídas as Comissões Temporárias?

São constituídas por Resolução do Plenário e integradas por vereadores em exercício, com duração limitada e finalidades específicas.

Quais os tipos de Comissões Temporárias e como são formadas?

As Comissões Temporárias podem ser: Parlamentar de Inquérito, Representação e de Estudos. A formação de qualquer dessas Comissões depende sempre de aprovação da Câmara.

O que são Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)?

São instituídas pela Câmara Municipal para apurar um ato determinado ou denúncias, em matéria de interesse do Município. Têm amplo poder de investigação no âmbito municipal, podendo fazer inspeções, levantamentos contábeis e verificação em órgãos da Prefeitura ou da Câmara, bem como em qualquer entidade descentralizada do Município.

O que é a Secretaria Administrativa da Câmara e quais são as suas funções?

A Secretaria Administrativa da Câmara é o órgão que responde pela prestação dos serviços administrativos de natureza burocrática, incumbindo-se do expediente, da correspondência, das publicações e demais atribuições administrativas da Câmara. Essas atividades são exercidas pelo Diretor-Secretário, funcionário que supervisiona as tarefas administrativas em apoio à presidência e aos vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

O que é Assessoria Técnica Legislativa?

É uma assessoria que atua na elaboração de pareceres técnico-legislativos. Elucida as proposições a serem deliberadas pelo Plenário e no assessoramento à Mesa da Câmara quanto aos assuntos legislativos e jurídicos, e aos vereadores na orientação dos trabalhos legislativos e na elaboração das proposições. Limita-se a colaborar no aprimoramento formal e técnico das leis e resoluções.

O que significa a palavra Vereador?

A palavra “vereador” vem do verbo verear. Significa “pessoa que vereia”, isto é, pessoa que tinha a incumbência de vigiar pela comunidade, bem-estar e sossego dos munícipes. Hoje, significa o membro da Câmara Municipal, o legislador municipal.

E quem são os Vereadores?

Os vereadores são agentes públicos, da categoria dos agentes políticos, investidos de mandato legislativo e eleitos através do voto para um mandato de quatro anos, para integrar a Câmara de seu Município, como representante da população local.

Quais as funções da Câmara de Vereadores?

Função Legislativa: É a principal, resume-se na votação de leis e estende-se a todos os assuntos da competência do Município;

Função de Controle e Fiscalização: Tem o poder e o dever de fiscalizar a Administração Municipal e cuidar da aplicação dos recursos. Também fiscaliza através de pedidos de informação aprovados pelo Plenário, além do trabalho das Comissões que podem visitar e observar o andamento das obras;

Função de Assessoramento: Expressa-se através de Indicações apresentadas no Plenário. A Indicação é mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do Prefeito;

Função Administrativa: Restrita à sua organização interna, ou seja, à composição da Mesa e de suas Comissões, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

Quais são as etapas do processo de elaboração da Lei?

Compreende várias etapas constitucionalmente previstas: a iniciativa, discussão, deliberação, sanção (ou veto), promulgação e publicação.

Para onde deve ser encaminhado o Projeto de Lei?

Primeiro, deve ser encaminhado ao setor de protocolo da Secretaria da Câmara, depois de protocolado será direcionado ao Presidente da Casa, que por sua vez, o encaminhará ao Expediente para conhecimento dos vereadores e Assessoria Técnica Legislativa. Após, é discutido e votado em Plenário.

Em que etapa é votado o projeto?

Encerrada a fase de discussão, o projeto será objeto de deliberação ou votação pelo Plenário durante a sessão, e poderá ser rejeitado ou aprovado, segundo o quórum exigido pela Lei Orgânica Municipal ou pelo Regimento Interno.

Como pode ser feita a votação?

A votação pode ser feita simbólica ou nominalmente. Simbólica é aquela realizada mediante certos gestos característicos, procedendo-se, em seguida, à contagem e proclamação do resultado. Usualmente, os Regimentos Internos preveem que os vereadores favoráveis à propositura permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. A votação nominal na Câmara Municipal de Osasco é eletrônica, via painel. No momento da votação, os vereadores escolhem uma das teclas ao lado de seus assentos: “sim”, “não” ou “abstenção”.



Quais as proposituras que são votadas pelo processo simbólico e nominal?

Pelo simbólico são votados os requerimentos, moções e indicações, quando se fizer necessário. E pelo processo nominal, os projetos de lei, propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, projetos de resolução ou decretos legislativos, emendas, subemendas, substitutivos, vetos e pareceres das Comissões Permanentes, para aprovação ou rejeição.

O que significa vetar?

Vetar significa não endossar, discordar daquele projeto aprovado pela Câmara Municipal, por inconstitucionalidade ou por razão de mérito (conveniência, oportunidade e interesse público), podendo o veto ser parcial ou total.

Na hipótese do projeto ser vetado, o que ocorrerá?

Se o projeto for vetado, ele voltará ao Legislativo, que poderá manter ou rejeitar o veto. Se a Câmara Municipal deliberar pela rejeição, remeterá a lei ao Executivo para que a promulgue e publique. Se a Câmara Municipal mantiver o veto, esta, através da Secretaria, arquivará o projeto.

E se o prefeito não promulgar o projeto cujo veto foi derrubado?

O projeto será encaminhado ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para promulgação e publicação.

O que é promulgação?

A promulgação equivale à autenticação da lei, à declaração de sua existência, obedecido ao processo legislativo. Através da promulgação, a autoridade atesta a existência da lei, ordena sua aplicação e cumprimento.

Qual é o ato que possibilita à sociedade o conhecimento da lei?

É a publicação, ato que obedece ao princípio da publicidade imposto pelo art. 37 da Constituição Federal. A publicação visa dar conhecimento a todos que a ordem jurídica recebeu norma nova. Visa impedir que se alegue ignorância da Lei.

Qual a consequência da entrada em vigor da lei?

Ao entrar em vigor, o que pode ocorrer logo após a sua publicação, a lei torna-se obrigatória, executória e eficaz.

O que pode ser sugerido por meio de indicação?

O vereador poderá sugerir medidas administrativas ao Prefeito ou a realização de alguma obra ou serviço.

O que são atas?

As atas das sessões são documentos públicos que contêm a transcrição resumida do ocorrido durante as reuniões ou sessões. Existe também a ata eletrônica em que as sessões são gravadas em CD e arquivadas para registro e posteriores consultas.

Vocabulário do Legislativo

No cotidiano do Poder Legislativo são inúmeras as expressões e definições para se entender o que acontece nas reuniões e sessões. Por isso, apresentamos um pequeno vocabulário no qual você encontrará algumas das expressões mais usuais da Câmara de Vereadores e o que elas significam.

Constituição: Deve ser entendida como lei fundamental e suprema de um povo, que contém normas referentes à estruturação, formação dos poderes públicos, forma de governo e aquisição do poder de governar, distribuição de competências, direitos, garantias e à deveres dos cidadãos.

Lei Orgânica Municipal: A Lei Orgânica organiza os órgãos da Administração, a relação entre os órgãos do Executivo e Legislativo, disciplinando a competência legislativa do Município. Estabelece as regras de processo legislativo municipal e toda regulamentação orçamentária, em consonância com a Constituição Federal e Estadual.

Regimento Interno da Câmara: É o instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Nele estão contemplados as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de um ato normativo de exclusiva competência da Câmara, não podendo sofrer qualquer interferência, quer seja do Estado, quer seja do próprio Prefeito. Seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Projeto de Lei: Pode ser elaborado por vereadores, pelo Executivo Municipal e pela iniciativa popular (municípes). Deve conter todos os elementos formais e materiais da lei que se quer criar. Por isso, sua redação há de atender os princípios de técnica legislativa.

Ementa: A ementa é a parte que sintetiza o conteúdo da lei, a fim de permitir, de modo imediato, o conhecimento da matéria legislativa.

Requerimento: É todo o pedido, verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Indicação: É proposição em que os legisladores indicam aos Poderes Públicos a necessidade de se realizar uma benfeitoria. Ela contém sugestões sobre a conveniência de o seu destinatário realizar algo que escapa à competência legislativa.

Moção: É proposição em que é sugerida manifestação da Câmara Municipal sobre assunto da esfera municipal, estadual ou federal, apelando, aplaudindo ou protestando. Está sujeita à votação em Plenário.

Portaria: É um ato de que se serve o Presidente da Câmara, bem como o Diretor-Secretário, Mesa Diretora e outras autoridades do Legislativo para disciplinar assuntos administrativos individuais.

Líder: Cada bancada partidária ou bloco parlamentar tem um líder que expressa a orientação do partido ou do bloco respectivo nas questões eminentemente políticas.

Quórum: É uma palavra de origem latina que representa o número de votos necessários para aprovação ou rejeição de uma propositura.

Proposições (ou proposituras): É toda matéria legislativa, sujeita ou não à deliberação do Plenário. São elas: Propostas de Emendas à Lei Orgânica Municipal, Projetos de Lei Complementar e Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução, Moções, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas e Indicações.

Parecer: É o pronunciamento das Comissões Permanentes (como também da Assessoria Jurídica da Câmara), sobre a matéria que lhe foi distribuída para exame e deliberação.

Autógrafo: É o texto final do projeto aprovado, assinado pela Mesa Diretora e encaminhado ao Prefeito para sanção ou veto.

Ordem do Dia: É o nome que se dá à relação das proposições submetidas à aprovação do Plenário (discussão e votação).

Tramitação: É o caminho que a proposição deverá seguir desde seu registro de entrada até o resultado final.

Pauta: É o período em que uma proposição fica à disposição dos vereadores para exame e eventuais emendas.

A Câmara de Osasco na Internet

O site da Câmara de Osasco é uma importante ferramenta para estreitar o relacionamento da população com o Poder Legislativo do município. Através do endereço www.osasco.sp.leg.br, os cidadãos podem pesquisar a Legislação Municipal, obter informações sobre os Processos Legislativos da Câmara de Osasco e sobre os vereadores. Há também o especial "Osasco - Cidade" (www.camaraosasco.sp.gov.br/osasco), muito útil em pesquisas escolares, já que contém informações históricas, cívicas e geográficas de Osasco e um acervo com mais de 400 fotos.

A TV Câmara Osasco está disponível a todos os assinantes das operadoras locais de TV a cabo digital: Net (canal 7) e Megabit Telecom (canal 3). As transmissões se iniciam às 12h, de segunda a sexta, e nos finais de semana, a partir das 9h, ou 24 horas em nosso portal na Internet. A programação traz, ao vivo, as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas. Há também a apresentação de um telejornal, programas e debates que levam informação, educação, prestação de serviços e valorização da cultura local.

O canal funciona como um elo entre o Legislativo e a comunidade, com o objetivo de mostrar o trabalho dos vereadores e prestar serviço. A TV Câmara Osasco quer envolver a população na vida política, social e cultural da cidade, aprimorando cada vez mais a democracia.



Conheça as Honrarias da Câmara Municipal

Também é função do vereador reconhecer o trabalho de pessoas ou entidades que contribuem de forma efetiva para o crescimento e engrandecimento da cidade. Assim, surgem as homenagens da Câmara Municipal por meio da concessão de Honrarias. Todas elas devem ser aprovadas pelo Plenário da Câmara e entregues por meio de Sessão Solene.

Título de Cidadão Osasquense: Instituído em 1969, visa homenagear personalidades nascidas em outras cidades, mas que se instalaram em Osasco e prestaram relevantes trabalhos à comunidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Título por ano.

Medalha Antônio Raposo Tavares: O Poder Público, no encargo de educar as gerações futuras, deve sempre preservar a memória das pessoas mais ilustres, principalmente aquelas ligadas à história de Osasco. Dentre as figuras mais notáveis, cumpre ressaltar a de Antônio Raposo Tavares, o mais festejado e desbravador dos Bandeirantes, que percorreu por mais de 10 mil quilômetros as terras deste país. Ganha importância o fato de ter sido feita sob o seu comando a primeira expedição de reconhecimento geográfico que abrangeu todo o espaço continental da América Latina, resultando no desbravamento do mundo amazônico, que posteriormente deu ao Brasil-Colônia a cana-de-açúcar e o café. Graças ao trabalho de Raposo Tavares, o território Brasileiro foi alargado, permitindo ter a dimensão atual. Destaque-se que este grande herói partia com as bandeiras de suas terras, que se localizavam onde hoje é o bairro de Quitaúna, em Osasco. A honraria em forma de medalha, que a Câmara de Osasco concede a pessoas que prestaram relevantes trabalhos no município, presta uma homenagem à importante figura de Antônio Raposo Tavares, simbolizando homens desbravadores e de muita coragem. Sua concessão é vinculada ao Diploma Cidade de Osasco. O projeto é de 1977, de autoria do Vereador Augusto José Portella e cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Medalha por ano.

Diploma Cidade de Osasco: Homenageia pessoas que enaltecem a Cidade de Osasco a partir de iniciativas relevantes. Sua concessão é vinculada à Medalha Antônio Raposo Tavares. Cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Diploma por ano.

Cartão de Prata: Criado em 1986, geralmente é concedido a instituições de reputação ilibada, íntegra e que tenham prestado relevantes serviços ao Município. Esta honraria também é digna a personalidades que tenham contribuído com alguma benfeitoria específica e relevante à cidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com dois projetos de concessão de Cartão de Prata por ano.

Placa Comemorativa: Criada em 2010, homenageia associações, entidades, fundações e instituições que prestam relevantes serviços à comunidade osasquense, bem como as que enaltecem o nome da cidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com dois projetos de concessão de Placa Comemorativa por ano.

Troféu Almirante Negro: No ano de 2015, a Câmara Municipal instituiu mais uma honraria: o troféu João Cândido – Almirante Negro. Criada para ser concedida a pessoas de destaque no município, a comenda faz uma justa homenagem a um dos grandes heróis nacionais e líder da Revolta da Chibata ocorrida em 1910, no Rio de Janeiro. João Cândido liderou mais de 2 mil homens num movimento que pedia o fim dos castigos físicos como forma de punição pela Marinha brasileira.

Prêmio Mulher de Destaque: Em 2016, os Vereadores aprovaram a criação do Prêmio Mulher de Destaque. A honraria foi criada para homenagear e valorizar mulheres com grande destaque profissional ou que tenham prestado relevantes trabalhos na área social, racial e política. Cada vereador poderá conceder um Prêmio Mulher de Destaque por ano, que será entregue em forma de diploma, em Sessão Solene realizada para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Calendário Oficial do Município de Osasco

Decreto/Lei	Descrição	Período
JANEIRO		
Dec. 3589/76.	Dia do Feirante.	1ª Terça-feira
Lei 1213/73	.. Semana de Combate ao Tóxico	.. 2ª Semana
Lei 4534/12	.. Corrida dos Carteiros	.. domingo subsequente ao dia 25
Lei 3403/98	.. Louvor de Inverno/Louvor de Verão da Igreja do Evang. Quadrangular	.. Todo o Mês
FEVEREIRO		
Lei 3830/04	.. Dia da Emancipação	.. Dia 19
Lei 4146/07	.. Festival de Bandas e Fanfarras de Osasco	.. Dia 19
Lei 4575/13	.. Semana de Louvor e Ações de Graças	.. Semana do Dia 19
Lei 4409/10	.. Dia do Rotariano de Osasco	.. Dia 23
Lei 4419/10	.. Dia Municipal do Plantio de Árvores	.. Dia 27
Lei 4615/13	.. Semana de Aniversário do Bairro Santa Maria	.. 1ª Semana
Lei 3568/00	.. Prevenção e Combate à Obesidade.	.. 2ª Semana
Lei 3902/04	.. Semana de Prevenção ao Alcoolismo	.. 2ª Semana
Lei 3725/02	.. Feira Anual da Troca de Livros Didáticos	.. Última Semana
MARÇO		
Lei 4105/07	.. Semana da Mulher	.. Semana do Dia Int. da Mulher

Lei 4807/17 . . .	Semana do Empreendedorismo Feminino	Semana do Dia Int. da Mulher
Lei 4806/17 . . .	Quinzena Municipal 25 de Março	De 10 a 25
Dec. 833/67 . . .	Semana Nacional da Biblioteca	De 12 a 19
Lei 4664/14 . . .	Dia da Ação Social da Ass. Budista de Benef. e Assist. Social Tzu Chi no Brasil . . .	Dia 16
Lei 4367/09 . . .	Dia da Ordem Demolay	Dia 18
Lei 3854/04 . . .	Dia Mundial da Água	Dia 22
Lei 4393/09 . . .	Semana da Água	Dia 22
Lei 4775/16 . . .	Dia Municipal da Merendeira Escolar	Dia 30
Lei 929/70 . . .	Dia do Movimento Revolucionário de 1964	Dia 31
Lei 3131/95 . . .	Semana do Consumidor	2ª Semana
Lei 3353/97 . . .	Semana do Livro Monteiro Lobato	2ª Semana
Lei 3418/98 . . .	Semana de Prevenção do Câncer Ginecológico	2ª Semana
Lei 4364/09 . . .	Semana de Prevenção às Doenças Renais	2ª Semana
Lei 4748/16 . . .	Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down	3ª Semana
Lei 4630/14 . . .	Dia do Aniversário da Vila Ayrosa e Vila São José	2º Sábado
Dec. 2834/73 . . .	Semana da Alimentação Escolar	Última Semana

ABRIL

Lei 4585/13 . . .	Dia de Conscientização do Autismo	Dia 2
Lei 2833/93 . . .	Semana do Espiritismo	De 12 a 18
Lei 4205/08 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Jd. Paulista	Dia 16
Lei 3348/97 . . .	Dia de Luta pela Reforma Agrária e Contra a Violência no Campo	Dia 17
Lei 4571/13 . . .	Dia do Amigo	Dia 18
Lei 4538/12 . . .	Semana dos Povos Indígenas	Dia 19
Lei 4740/16 . . .	Dia do Policial	Dia 21
Lei 4282/08 . . .	Dia do Escoteiro	Dia 23
Dec. 3323/75 . . .	Dia do Umbandista	Dia 23
Lei 4567/13 . . .	Dia do Reconhecimento e Homenagem às Vítimas do Genocídio Armênio/1915 . . .	Dia 24
Lei 2996/94 . . .	Semana da Saúde Bucal	De 24 a 30
Lei 4675/15 . . .	Semana de Redução do Consumo do Sal	Entre 24 e 30
Lei 4568/13 . . .	Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental	Dia 25
Dec. 6773/91 . . .	Dia da Juventude Cívica de Osasco - JUCO	Dia 26
Lei 4414/10 . . .	Dia da Empregada Doméstica	Dia 27
Lei 3817/03 . . .	Dia em Memória das Vítimas dos Acidentes e Doenças do Trabalho	Dia 28
Lei 3580/00 . . .	Feira do Livro Espirita	Todos os Sábados
Lei 4142/07 . . .	Semana do Esporte Radical	1ª Semana
Lei 4691/15 . . .	Semana de Incentivo à Economia Solidária	1ª Semana
Lei 3759/03 . . .	Festival de Música	2ª Semana
Lei 4779/16 . . .	Sem. de Conscientização sobre Desarmamento Infantil - armas de brinquedo e/ou réplicas de armas	2ª Semana
Lei 3370/97 . . .	Dia de Vacinação do Idoso	1ª Quinzena
Lei 3827/04 . . .	Semana Tai Chi Chuan	Última Semana
Dec. 4039/78 . . .	Festa de Ogum	Todo o Mês

MAIO

Lei 4053/06 . . .	Dia da Intercessão pela Cidade - Uniora-União de Oração . . .	49 dias após a Páscoa
Lei 2985/94 . . .	Maratona do Trabalhador	Dia 1º

Lei 4099/07 . . . Dia do Troféu Fusco Neto	Dia 1º
Lei 4003/06 . . . Dia do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	Dia 10
Lei 1458/78 . . . Dia da Enfermeira	Dia 12
Lei 4827/17 . . . Dia do Assistente Social	Dia 15
Lei 4553/12 . . . Dia do Gari	Dia 16
Lei 4408/10 . . . Dia do Jovem Aprendiz	Dia 19
Lei 4679/15 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jardim Aliança	Dia 23
Lei 1407/77 . . . Dia da Indústria	Dia 25
Lei 2896/93 . . . Semana de Prevenção do Diabetes	De 25 a 31
Lei 3782/03 . . . Semana de Apoio ao Emprego	1ª Semana
Lei 4596/13 . . . Semana do Trabalhador	1ª Semana
Lei 4753/16 . . . Semana de Conscientização em prol ao Parto Normal	1ª Semana
Lei 4793/17 . . . Dia da Graça	1º Sábado
Lei 3587/00 . . . Festa do Peão de Boiadeiro	2ª Semana
Lei 3956/05 . . . Semana de Prevenção ao Acidente de Trabalho	2ª Semana
Lei 4151/07 . . . Semana da Família Osasquense	2ª Semana
Lei 4357/09 . . . Semana Municipal de Combate à Pedofilia	2ª Semana
Lei 3942/05 . . . Semana de Aniversário do Bairro Rochdalle	3ª Semana
Lei 4006/06 . . . Sem. de Comb. à Expl. e Abuso Sexual das Crianças e Adolescentes	3ª Semana
Lei 4221/08 . . . Semana de Aniversário do Bairro Jd. Piratininga	4ª Semana
Lei 1000/71 . . . Semana Desportiva de Osasco	1º e 2º Domingos
Lei 4406/10 . . . Dia do Migrante	3º Domingo
Lei 4508/11 . . . Assis Music Festival	3º Domingo
Lei 4776/16 . . . Roda de Viola	3º Domingo
Lei 1807/85 . . . Semana da Coletividade Armênia	Última Semana
Lei 4533/12 . . . Semana de Garantia do Direito à Convivência Familiar	Última Semana
Lei 4616/13 . . . Sem. de Orientação e Prev. contra o Glaucoma e Catarata	Última Semana
Lei 4735/16 . . . Sem. de Conscientização para o uso da Internet	Última Semana
Lei 3491/99 . . . Festa da Santíssima Trindade	Todo o Mês
Lei 4837/17 . . . Maio Amarelo	Todo o Mês

JUNHO

Lei 2254/90 . . . Dia da Comunidade Italiana	Dia 2
Lei 794/68 . . . Semana Educativa Contra Incêndios	De 3 a 10
Lei 4120/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro da Vila Menck	Dia 5
Lei 4054/06 . . . Dia do Acemista	Dia 6
Lei 2613/92 . . . Dia de Portugal	Dia 10
Lei 1782/84 . . . Semana Mazzaropi	De 10 a 17
Lei 2658/92 . . . Dia da ACEO - Associação Comercial e Empresarial de Osasco	Dia 11
Lei 3266/96 . . . Dia da Solidariedade	Dia 11
Lei 3850/04 . . . Dia de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade	Dia 13
Lei 4801/17 . . . Dia do Trabalhador na Construção Civil	Dia 13
Lei 4223/08 . . . Semana do Sindicalista em Osasco	Semana do Dia 16
Lei 2287/90 . . . Dia da Imigração Japonesa no Brasil	Dia 18
Lei 4037/06 . . . Dia do Guarda Civil Municipal	Dia 18
Lei 4457/10 . . . Dia do Assembleiano	Dia 18

Lei 4602/13 . . . Dia do PROERD	Dia 19
Lei 4188/07 . . . Semana Municipal de Prevenção às Drogas	Entre os Dias 19 e 26
Lei 2950/93 . . . Dia do Campeão Osasquense	Dia 23
Lei 4147/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro de Quitaúna	Dia 24
Lei 4415/10 . . . Dia Municipal de Combate às Drogas	Dia 26
Lei 4224/08 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. São Pedro	Dia 29
Lei 3492/99 . . . Semana do Meio Ambiente	1ª Semana
Lei 3759/03 . . . Festival de Dança	2ª Semana
Lei 1781/84 . . . Semana Nipônica	3ª Semana
Lei 4186/07 . . . Semana da Imigração Japonesa	3ª Semana
Lei 4447/10 . . . Volta da União.	2º Domingo
Lei 4041/06 . . . Dia do Aniversário da Vila dos Remédios	3º Domingo
Lei 3849/04 . . . Festa de São João do Jd. Veloso (Fogueira do Pé) . . .	Última Sem. + todo o mês de julho
Lei 3352/97 . . . Marcha para Jesus	Junho
Lei 4818/17 . . . Junho Vermelho	Junho

JULHO

Lei 4601/13 . . . Dia do Bombeiro	Dia 2
Lei 4785/16 . . . Semana das Religiões de Matrizes Africanas	De 4 a 10
Lei 4605/13 . . . Dia Internacional do Rock	Dia 13
Lei 4352/09 . . . Semana Mun. do Estatuto da Criança e do Adolescente . . .	Entre os Dias 13 a 20
Lei 3115/95 . . . Dia do Doador de Sangue	Dia 14
Lei 4614/13 . . . Dia do Aniversário do Conjunto dos Metalúrgicos	Dia 14
Lei 4243/08 . . . Dia em homenagem à Greve dos Trabalhadores de Osasco de 1968 . . .	Dia 16
Lei 1374/77 . . . Dia de São Cristóvão "Dia dos Motoristas"	Dia 25
Lei 4609/13 . . . Dia do Motociclista	Dia 27
Lei 4374/09 . . . Semana do Transportador Escolar.	1ª Semana
Lei 3231/96 . . . Semana de Prevenção ao Câncer de Mama	2ª Semana
Lei 3759/03 . . . Festival de Teatro.	2ª Semana
Lei 4448/10 . . . Hair Osasco - Feira Regional de Estética, Beleza e Cabelo	3ª Semana
Lei 4061/06 . . . Dia da União da Mocidade das Assemb. de Deus de Osasco - UMADO . . .	3º Sábado
Lei 4662/14 . . . Dia do Skate e Skatista	Último domingo
Lei 3120/95 . . . Copa Rhapsody de Futebol de Salão Colegial	Todo o Mês
Lei 3268/96 . . . Festa Julina da Comunidade Kolping do Jd. Califórnia	Todo o Mês
Lei 3403/98 . . . Louvor de Inverno/Louvor de Verão - Igreja do Evang. Quadrangular . . .	Todo o Mês
Lei 4172/07 . . . Festival Gospel de Música.	Todo o Mês

AGOSTO

Lei 4388/09 . . . Dia do Taxista	Dia 1º
Lei 3448/99 . . . Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno	De 1 a 7
Lei 1539/79 . . . Dia do Sertanejo	Dia 2
Lei 3365/97 . . . Semana da Paz	De 6 a 09
Lei 4122/07 . . . Semana do Estudante	De 7 a 13
Lei 3143/95 . . . Dia do Advogado.	Dia 11
Lei 4108/07 . . . Dia do Presbiterianismo	Dia 12
Lei 4121/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Bonfim	Dia 16
Lei 4532/12 . . . Dia do Y's Men's Club.	Dia 17

Lei 4145/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Santo Antônio	Dia 18
Lei 4044/06 . . . Dia do Maçom	Dia 20
Lei 4608/13 . . . Dia do Aniversário do Jd. Helena Maria	Dia 20
Lei 3529/99 . . . Semana de Prevenção às Deficiências Física, Sensorial ou Mental . .	De 21 a 28
Lei 3102/95 . . . Semana de Prevenção ao Tabagismo	De 23 a 29
Lei 3437/98 . . . Semana de Prevenção à Osteoporose	De 24 a 30
Lei 2963/94 . . . Dia do Pedreiro	Dia 25
Lei 4179/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Mutinga	Dia 26
Lei 4512/11 . . . Dia do Corretor de Imóveis	Dia 27
Lei 4750/16 . . . Dia do Psicólogo	Dia 27
Lei 2332/90 . . . Dia do Bancário	Dia 28
Lei 4713/15 . . . Semana do Poeta de Cordel	1ª Semana
Res. 07/05 . . . Dia do Parlamento Jovem do Município de Osasco	2ª Semana
Lei 4784/16 . . . Sem. Educativa de Conscientização de Combate aos Crimes de Internet . .	2ª Semana
Lei 4131/07 . . . Semana Jovem	3ª Semana
Lei 4351/09 . . . Japan Matsuri	3º Sábado e Domingo
Lei 4088/06 . . . Dia da 'ComVocação'	3º Domingo
Lei 4821/17 . . . Dia do Obreiro Universal	3º Domingo
Lei 3503/99 . . . Encontro de Corais Espíritas em Osasco	2ª Quinzena
Lei 4390/09 . . . Dia do Aniversário do Conjunto Terra Esperança	Último domingo
Lei 4170/07 . . . Festival de Música Sertaneja de Osasco	Todo o Mês
Lei 4347/09 . . . Copa Osasco de Jiu Jitsu	Última sem. de Ago. e 1ª sem. de Set.
Lei 4739/16 . . . Semana do Judô	Última Semana

SETEMBRO

Lei 4103/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Novo Osasco	Dia 1
Lei 4646/14 . . . Dia de Respeito aos Ciclistas	Dia 2
Lei 1472/78 . . . Dia do Barbeiro e Cabeleireiro	Dia 6
Lei 4251/08 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Bonança	Dia 6
Lei 4129/07 . . . Dia Municipal da Seicho-No-Ie	Semana da Pátria
Lei 4387/09 . . . Aniversário do Sete de Setembro Futebol Clube	Dia 7
Dec. 3595/76 . . Dia da Cabeleireira e Manicure	Dia 8
Lei 4588/13 . . . Dia do Aniversário do Bairro Presidente Altino	Dia 9
Lei 4234/08 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jaguaribe	Dia 14
Lei 4027/06 . . . Dia da Associação Amigos de Bairro	Dia 15
Lei 2897/93 . . . Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial	De 15 a 21
Lei 4026/06 . . . Dia do Lojista e do Vendedor de Automóveis e Similares	Dia 16
Lei 2873/93 . . . Dia da Colônia Chilena	Dia 18
Lei 4350/09 . . . Semana Municipal de Trânsito	De 18 a 25
Lei 4586/13 . . . Dia do Aniversário do Bairro Munhoz Júnior	Dia 20
Lei 4669/14 . . . Dia do Aniversário do Bairro Cidade das Flores	Dia 20
Lei 4752/16 . . . Semana de Conscientização sobre a Depressão	Semana do Dia 20
Lei 2904/93 . . . Dia da Comunidade Armênia	Dia 21
Dec. 1779/69 . . Semana da Árvore	De 21 a 28
Lei 4368/09 . . . Dia Municipal sem uso do carro	Dia 22
Lei 4677/15 . . . Dia de Combate ao Stress	Dia 23

Lei 4665/14 . . . Dia Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Dia 23
Lei 4628/14 . . . Semana do Doador de Órgãos e Tecidos	De 23 a 29
Lei 2330/90 . . . Semana do Idoso	De 24 a 27
Lei 4280/08 . . . Dia em Homenagem aos Surdos	Dia 26
Lei 4349/09 . . . Dia do SAMU	Dia 29
Lei 4185/07 . . . Resgatando a História dos Bairros	1ª Semana
Lei 4345/09 . . . Semana de Coleta Seletiva de Lixo	1ª Semana
Lei 1899/86 . . . Dia da Cultura Racional	2º Domingo
Lei 3620/01 . . . Semana Cultural Dimitri Sensaud de Lavaud	2ª Semana
Lei 4330/09 . . . Semana Holística	2ª Semana
Lei 4603/13 . . . Semana de Prevenção e Combate ao Sedentarismo	2ª Semana
Lei 3712/02 . . . Semana de loga	3ª Semana
Lei 3735/02 . . . Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência	3ª Semana
Lei 4371/09 . . . Semana do Jovem Evangélico	3ª Semana
Lei 4184/07 . . . Dia do Cenáculo Diocesano da Renovação Carismática Católica	Último Domingo
Lei 4647/14 . . . Dia do Fusca e Derivados	Último Domingo
Lei 4607/13 . . . Semana da Diversidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência	Última Semana
Lei 3415/98 . . . Festival de Jogos Adaptados da Terceira Idade	Todo o Mês
Lei 4159/07 . . . Festival Estudantil de Música	Setembro ou Outubro
Lei 4348/09 . . . Jogos Universitários	Penúltima sem. de Set. e a 2ª sem. de Out.

OUTUBRO

Lei 4642/14 . . . Dia do Idoso	Dia 1º
Lei 3369/97 . . . Dia de Allan Kardec	Dia 3
Lei 4252/08 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Cirino	Dia 4
Lei 4844/17 . . . Dia do Bem-Estar Animal	Dia 4
Lei 3861/04 . . . Dia da Micro e Pequena Empresa	Dia 5
Lei 4504/11 . . . Dia do Nascituro	Dia 8
Lei 4073/06 . . . Dia Mundial de Combate à Obesidade	Dia 11
Lei 4737/16 . . . Dia do Fisioterapeuta	Dia 13
Lei 1267/74 . . . Dia do Médico	Dia 18
Lei 4279/08 . . . Dia do Construtor Civil	Dia 18
Lei 4391/09 . . . Dia da Teologia	Dia 24
Lei 2502/91 . . . Comemoração ao Nascimento de Antônio Agú	Dia 25
Lei 4219/08 . . . Sem. da Saúde Bucal e Prev. de Doenças Bucais (Dia do Odontólogo)	Sem. do Dia 25
Lei 4612/13 . . . Dia Municipal de Animação	Dia 28
Lei 3768/03 . . . Dia do Capelão	Dia 31
Lei 4570/13 . . . Dia da Mobilidade Urbana	Dia 31
Lei 4140/07 . . . Semana de Proteção aos Animais	1ª Semana
Lei 4626/14 . . . Semana da Cultura Armênia	1ª Semana
Lei 4671/15 . . . Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor	1ª Semana
Lei 4809/17 . . . Semana da História e Memória Osasquense	1ª Semana
Lei 3962/05 . . . Dia do Pastor(a) e do Missionário(a)	1º Domingo
Lei 4779/16 . . . Sem. de Conscientização sobre Desarmamento Infantil - armas de brinquedo e/ou réplicas de armas	2ª Semana
Lei 1667/81 . . . Semana Antialcoólica	3ª Semana

Lei 4738/16 . . . Dia do Frentista	3ª Segunda-feira
Lei 4411/10 . . Dia do Aniversário do Portal D'Oeste I	Último Domingo
Lei 1792/84 . . Semana do Servidor Público do Município de Osasco	Última Semana
Lei 3389/97 . . Semana do Portador de Deficiência Física e Mental	Última Semana
Lei 3870/04 . . Semana da Reforma Protestante	Última Semana
Lei 4149/07 . . FENAPO – Festival Nacional de Poesia de Osasco	Todo o Mês
Lei 1777/84 . . Semana Nordestina	Todo o Mês
Lei 4712/15 . . Mês de Atenção à Debutante	Todo o Mês
Lei 4676/15 . . Semana da Festa dos Tabernáculos	Outubro ou Novembro

NOVEMBRO

Lei 4604/13 . . Dia do Aniversário da Vila Yara	Dia 1º
Lei 4849/17 . . Semana Dona Glória Giglio - Senhora Solidária	De 1º a 7
Dec. 9455/05 . Semana da Capoeira	De 14 a 20
Lei 4666/14 . . Semana de Redução do Consumo de Açúcar	Entre 14 e 21
Lei 4126/07 . . Dia Quadrangular	Dia 15
Lei 4660/14 . . Dia dos Ostomizados	Dia 16
Lei 4838/17 . . Dia do Conselheiro Tutelar	Dia 18
Lei 1809/85 . . Semana da Cultura Negra	De 18 a 25
Lei 4663/15 . . Semana de Atenção Integral à Saúde do Homem	Dia 19
Lei 686/67 . . . Semana do Imigrante	De 21 a 27
Lei 3105/95 . . Semana de Conscientização e Prevenção à AIDS	De 25 a 1º Dez
Lei 4826/17 . . Dia da Não-Violência Contra a Mulher	Dia 25
Lei 3843/04 . . Semana de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata	Dia 27
Lei 4143/07 . . Dia dos Síndicos	Dia 30
Lei 4375/09 . . Semana do Artista Plástico	2ª Semana
Lei 4808/17 . . Semana do Migrante Nordestino	2ª Semana
Lei 3223/96 . . Dia do Líder Comunitário	2º Domingo
Lei 4755/16 . . Semana do Jazz	Última Semana

DEZEMBRO

Lei 4799/17 . . Dia da Justiça	Dia 8
Dec. 2881/73 . Dia do Esportista Osasquense	Dia 21
Lei 3321/96 . . Dia do Emancipador	Dia 21
Lei 1233/73 . . Dia das Famílias dos Servidores	Dia 24
Lei 2338/90 . . Semana de Canto Coral	Semana do Dia 25
Lei 4082/06 . . Semana da Evangelização	1ª Semana
Lei 4682/15 . . Semana do Profissional de Arte	1ª Semana
Lei 4687/15 . . Dia da Caminhada pela Inclusão do Deficiente Físico	1ª Semana
Lei 4510/11 . . Semana do Livro Evangélico	2ª Semana
Lei 4511/11 . . Semana da Leitura Bíblica	2ª Semana
Lei 2880/93 . . Dia do Evangélico	1º Domingo
Lei 3958/05 . . Dia da Bíblia	2º Domingo
Lei 4070/06 . . Festa da Queima do Alho	2º Domingo
Lei 3522/99 . . Festa N. Sra. da Imaculada Conceição	1ª Quinzena



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XIV Legislatura: 1º/01/2017 a 31/12/2020



Alex Sandro de Souza Sá
PDT



Ana Paula Rossi de Almeida
Magds&an - PR



Antonio Aparecido Tomolo
PC:dbb



Baitisa de Sousa Moreira
(Baitisa Comunidade)
AVANTE



Cláudio Henrique da Silva
(Cláudio da Locutora)
PV



Daniel Melias da Silva
PRP



Elissandro Marco Silva
Lindoso Dr. Linosso)
PSDB



Francisca Jenilúcia Ribeiro
de Andrade (Lucia ou Sauro)
PSDC



Francisco de Paula de
Oliveira Leite - PSDB



Jar Accast
PROS



Jefferson Ricardo da Silva
PRB



José Rogério Soares
dos Sâmbos - PODEMOS



Jussias Nascimento de
Jesus (Jussias da JUCO)
PSD



Prof. Mário Luiz Guidb
PSB



Paulo César Dias dos Reis
(Páez da Cidadã)
PSC



Raíli Rafael da Silva
PODEMOS



Regia Maria Gonçalves
Samento - PDT



Reginaldo Oliveira de
Almeida (Dad)
PSDB



Ribamar Antonio da Silva
PRP



Severino Tinha Di Ferreira
dos Santos - PTB



Valdomir Luiz de Franca
(M da Pazosa)
PODEMOS

Associação CMO

Suplentes: Dr. Antonio Renato Bonin - PR

Fale com o Vereador

Vereadores da Câmara Municipal de Osasco da XIV Legislatura
de 1º/01/17 a 31/12/20

MESA DIRETORA da I e II Sessões Legislativas – de 1º/01/17 a 31/12/18

Elissandro M. S. Lindoso, Dr.	- Presidente	
drlindoso@osasco.sp.leg.br		3699-9168
Ribamar Antonio da Silva	- 1º Vice-Presidente	
ribamar@osasco.sp.leg.br		3699-9146
Cláudio Henrique da Silva	- 2º Vice-Presidente	
claudiodalocadora@osasco.sp.leg.br		3699-9163
Jeferson Ricardo da Silva	- 1º Secretário	
ricardosilva@osasco.sp.leg.br		3699-9179
Régia Maria Gouveia Sarmento, Dra.	- 2ª Secretária	
draregia@osasco.sp.leg.br		3699-9144
Valdenir Luiz de França	- 3º Secretário	
nidapizzaria@osasco.sp.leg.br		3699-9191
Ralfi Rafael da Silva	- 4º Secretário	
ralfi@ralfi.com.br		3699-9158

VEREADORES

Alex Sandro de Souza Sá	alex@osasco.sp.leg.br	3699-9185
Antonio Aparecido Toniolo	vereador.toniolo@gmail.com	3699-9165
Antônio Renato Bonin, Dr.	drbonin@osasco.sp.leg.br	3699-9181
Batista de Sousa Moreira	batistacomunidade@osasco.sp.leg.br	3699-9189
Daniel Matias da Silva	danielmatias@osasco.sp.leg.br	3699-9160
Francisca Jenílúcia Ribeiro de Andrade	luciadasaude@osasco.sp.leg.br	3699-9170
Francisco de Paula de Oliveira Leite	depaula@osasco.sp.leg.br	3699-9155
Jair Assaf	jairassaf@osasco.sp.leg.br	3699-9162
José Rogério Soares dos Santos	rogeriosantos@osasco.sp.leg.br	3699-9175
Josias Nascimento de Jesus	josias@osasco.sp.leg.br	3699-9143
Mário Luiz Guide, Prof.	marioguide@uol.com.br	3699-9177
Paulo César Dias dos Reis	peledacandida@osasco.sp.leg.br	3699-9182
Reginaldo Oliveira de Almeida	didi@osasco.sp.leg.br	3699-9193
Severino Tinha Di Ferreira dos Santos	tinha@osasco.sp.leg.br	3699-9187

Os Patronos da Câmara



Orlando Calasans * nasceu em Mogi das Cruzes, em 1928, chegando a Osasco com sua família no ano seguinte. Trabalhou em várias empresas da cidade, como Soma, Cobrasma, Moinho Santista e Eletroradiobrás. Formou-se Técnico de Administração e lutou pelo Movimento da Emancipação de Osasco. Atuou como fiscal de urna nos dois plebiscitos realizados em Osasco.

Em um dos plebiscitos, em 21/12/1958, finalmente a autonomia é conquistada. Mas, foi apenas quatro anos depois de que Osasco pode ser reconhecida como município, em 19/02/1962. Durante este tempo, Calasans participou de diversos movimentos por adesão à causa autonomista e, devido ao seu espírito de luta e civismo, foi convidado em 1962 para disputar a eleição de vereador pelo Partido Trabalhista Nacional. Foi o mais votado, naquela que era a primeira eleição de Osasco. Foi escolhido como o primeiro Presidente da Câmara Municipal. Superou grandes dificuldades para organizar o recém criado "Poder Legislativo".

Orlando Calasans foi acusado injustamente pelo regime político, sendo preso e torturado. Em 1966, após seu mandato, encerrou a participação na vida pública e dedicou-se ao trabalho de marcenaria. Aposentou-se em 1989, após 46 anos de trabalho. Após um longo período de internação, Orlando Calasans faleceu em 2007.

João Macedo de Oliveira * nasceu em 1916, em Serra Azul/SP. Em 1932, com 16 anos, com um grande espírito cívico e patriótico, lutou durante a Revolução Constitucionalista no posto de 3º Sargento. Cessado o movimento, incorporou-se à Força Pública de São Paulo, e, em 1940, entrou para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde ocupou vários cargos de comando.



Como um homem sempre disposto a criar novos espaços, João Macedo implantou em Osasco, ano de 1961, a Associação Cristã de Moços (ACM), sendo eleito como primeiro presidente. Foi um dos fundadores da JUCO - Juventude Cívica de Osasco.

Voltado aos ideais da cultura e informação, fundou em 1965 o jornal A Região, que se tornou o veículo de comunicação mais lido na cidade. Macedo dirigiu o jornal por 21 anos e, graças à experiência adquirida, foi um dos fundadores do Instituto Histórico-Geográfico de Osasco e da Academia de Letras e Artes de Osasco.

Depois de uma vida repleta de sonhos, trabalhos e realizações, Macedo faleceu em 1999.

** Ambas as personalidades foram homenageadas pelo Legislativo em junho/2009, por iniciativa do Ver. Sebastião Bogнар. O prédio-sede passou a chamar-se Edifício Orlando Calasans e o anexo onde está instalada a administração da Casa recebeu o nome de João Macedo de Oliveira.*

Telefones Úteis e de Emergência

Atendimento ao Cidadão/PMO – 156
Disque Denúncia – 181
Polícia Militar – 190
Ambulância/SAMU – 192
Bombeiros/Resgate – 193
Sabesp – 195
Defesa Civil – 199

2º Cartório Registro Civil
R. Pedro Fioretti, 240 - Centro
Tel.: 3681-5791 / 3652-5790

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Av. Santo Antônio, 2153 - 3º andar -
Bela Vista - Tel.: 3651-8090

Cartórios

1º Cartório Notas de Osasco
Av. João Batista, 239 - Centro
Tel.: 3681-1282

2º Cartório de Notas de Osasco
R. Cipriano Tavares, 95 - Centro
Tel.: 3681-0532

3º Cartório de Notas de Osasco
R. Dona Primitiva Vianco, 886 - Jd. Agu
Tel.: 3682-6060 / 3681-3000

4º Cartório de Notas de Osasco
R. Cônego Afonso, 101 – Centro
Tel.: 3681-9099 / 3689-4747

1º Cartório Oficial de Registros de Imóveis
Av. Santo Antônio, 1986 - Vl. Osasco
Tel.: 3683-3030

2º Cartório Oficial de Registros de Imóveis
R. Dante Batiston, 249 – Centro
Tel.: 3682-4333 / 3215-6400

1º Cartório Registro Civil
Av. João Batista, 259 – Centro
Tel.: 3685-9926

Cartórios Eleitorais

213ª Zona Eleitoral
R. Presid. Castelo Branco, 323 – Centro
Tel.: 3681-8009 / 3699-0548

276ª Zona Eleitoral
Praça Prof. Anésio Cabral, 87 – Rochdale
Tel.: 3686-9901

277ª Zona Eleitoral
Av. Hildebrando de Lima, 609 – Km 18
Tel.: 3654-1212 / 3654-1261

285ª Zona Eleitoral - TROCAR END.
Av. Lucianinho Melli, 65 – Bela Vista
Tel.: 3654-3556 / 3682-8328

315ª Zona Eleitoral
Av. Internacional, 618 – Jd. Sto. Antônio
Tel.: 3694-2803 / 3605-1243

331ª Zona Eleitoral
R. General Labatuti, 174 – Piratininga
Tel.: 3602-4892

332ª Zona Eleitoral
Av. Dr. Carlos Moraes Barros, 261 – Vl.
Campesina – Tel.: 3654-1310 / 3682-6075

Associação

Ordem dos Emancipadores

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 413 – Centro
Tel.: 3681-9529

Entidades de Apoio e Prot. ao Consumidor

Juizado de Pequenas Causas

Fórum da Comarca de Osasco
Av. das Flores, 703 – Térreo - Jd. das Flores – Tel.: 3681-9401

OAB-Osasco 56ª Subseção

Ordem dos Advogado do Brasil
Av. das Flores, 707 – Jd. das Flores
Tel.: 3681-0024

PROCON

Av. Bussocaba, 300 - sl. 33 - Centro
Tel.: 3652-9060

SEBRAE

R. Dona Primitiva Vianco, 640 - Centro
Tel.: 2284-1800

Delegacias de Polícia

Delegacia Seccional

R. Dr. Mariano J. Marcondes Ferraz,
625 - Centro - 3683-1045 / 3682-4661

1º Distrito Policial (24h)

Av. Gal. Pedro Pinho, 1200 - VI. Pestana
Tel.: 3681-8807

2º Distrito Policial

Av. Válder Boveri, 57 - Jd. Helena
Tel.: 3609-3024 / 3694-3699

3º Distrito Policial

Av. São José, 222 - Jd. Rochdale
Tel.: 3687-5451 / 3696-4489

4º Distrito Policial

R. Romildo Isaías Neto, 231 - Jd. Piratininga
Tel.: 3686-2218 / 3696-3535

5º Distrito Policial (24h)

R. Melvin Jones, 152 - Centro
Tel.: 3685-9426 / 3682-4480

6º Distrito Policial

R. Clotilde Galesi, 133 - Bela Vista
Tel.: 3682-6133 / 3699-6993

7º Distrito Policial

R. Nair Lucíola Rodrigues, 23 - VI. Menck
Tel.: 3601-5000

8º Distrito Policial

R. Joaquim Félix Ribeiro, 557 - VI. Yolanda
Tel.: 3605-8181 / 3605-8299

9º Distrito Policial

R. Carlos da Costa Ramalho Jr., 145 -
Pres. Altino - Tel.: 3681-8355

10º Distrito Policial (24h)

Av. João Ventura dos Santos, 886 - Jd.
Baronesa - Tel.: 3697-0155 / 3687-6239

CIRETRAN

Av. Hilário Pereira de Souza, 664,
Centro - POUPATEMPO
Tel.: 0800-772-3633

Delegacia de Defesa da Mulher

R. Elói Cândido Lopes, 302 – Jd. Agu
Tel.: 3682-4485 / 3699-5772

Delegacia do Idoso

R. Melvin Jones, 160 - Centro
Tel.: 3681-2957 / 3689-1002

Delegacia do Meio Ambiente

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 572 - Centro
Tel.: 3654-1411 / 3683-5020

Del. de Investig. Sobre Entorpecentes - DISE

Pç. Musicista Pedro Salgado, 48 - VI.
Campesina - Tel.: 3654-3966

Instituto Médico Legal (IML)

R. da Maçonaria, s/nº – Vila Osasco
Tel.: 3654-3093

Centros Prisionais

Cadeia Pública de Osasco

Av. Marechal Rondon, 300 - Centro
Tel.: 3681-8808

Centro de Detenção Provisória I

Rod. Raposo Tavares, Km 20 - Chac.
Everest - Tel: 3605-1345

Centro de Detenção Provisória II

Rod. Raposo Tavares, Km 20 - Chac.
Everest - Tel.: 3694-3254

Hospitais Públicos

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

(Hospital da Zona Norte)
Av. Getúlio Vargas, 1260 - Jd. Piratininga
Tel.: 2183-3400

Hospital Municipal Central de Osasco

(Hospital da Zona Sul)
R. Pedro Fioretti, 48 – Centro
Tel.: 2183-9333

Hospital Regional Osasco

R. Ari Barroso, 355 – Pres. Altino
Tel.: 3683-3077

Exército Brasileiro

4º Batalhão de Infantaria Leve - 4º BIL

Av. dos Autonomistas, s/nº - Quitaúna
Tel.: 3608-4511

Serviços Públicos

Prefeitura

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9000
prefeito@osasco.sp.gov.br

Câmara Municipal de Osasco

Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro
Tel.: 3699-9133
qualidade@osasco.sp.leg.br

Biblioteca Monteiro Lobato

Av. Marechal Rondon, 260 – Centro
Tel.: 3685-1648 / 3682-2711

Cemitério Municipal Bela Vista

R. Diogo Benitez, s/n – Bela Vista
Tel.: 3654-2175 / 3681-8357

Cemitério Municipal Jd. Sto. Antônio

R. Antônio Russo, 175 – Jd. Sto. Antônio
Tel.: 3591-0468 / 3655-0447

Cemitério Parque dos Girassóis

Al. Pq. dos Girassóis, 100 – Jd. Baronesa
Tel.: 3602-5778

Cia. Munic. de Transp. de Osasco (CMTO)

Av. Franz Voegeli, 930 - Pq. Continental
Tel.: 3683-6408 / DDG 0800-774-6262

Coordenadoria da Juventude

R. José Bacarelli, 78 – Vila Campesina
Tel.: 3699-0513

Coord. da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual
R. Salem Bechara, 407 - Centro
Tel.: 3699-2194 / 3682-6670
mulhereigualdaderacial@osasco.sp.gov.br

Coord. de Relações Internacionais
Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9311

Coordenadoria do Controle Interno
R. Narciso Sturlini, 201 – Centro
Tel.: 2182-1320

Coord. do Orçamento Participativo
Av. Bussocaba 300 - Centro
Tel.: 3652-9258

Defesa Civil
Av. José Júlio 333 - Jaguaribe
Tel.: 3609-0548

Depto. Central de Licitações e Compras
Av. Narciso Sturlini, 161 - Centro
Tel.: 3652-9257

Depto. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN
R. Elias Zamlut, 70 - Vila Osasco
Tel.: 3654-3102

Escola de Artes - César Antônio Salvi
R. Ten. Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro - Tel.: 3699-1490 / 3682-5955 / 3682-7954

Espaço Cultural Grande Otelo
R. Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 – VI. Campesina - Tel.: 3699-5618

Fund. Inst. Tecnológico de Osasco (FITO)
R. das Camélias, 26 - Jd. das Flores
Tel.: 3652-3000

Fundo Social de Solidariedade
Av. Bussocaba, 140 - Centro
Tel.: 3652-9400
fss@osasco.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal de Osasco
R. Canadá, 201 – Jd. Nova América
Tel.: 2183-0850 / DDG 0800-7716511
gcm@osasco.sp.gov.br

Inst. de Prev. do Mun. de Osasco (IPMO)
R. Avelino Lopes, 70 - Centro
Tel.: 3652-5566

Museu Mun. Dimitri Sensaud de Lavaud
Av. dos Autonomistas, 4001 - Jd. Granada
Tel.: 3654-3108

Ouvidoria Geral do Município de Osasco
R. Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 228
Tel.: 0800-7711175 / 3681-3190
ouvidoria.geral@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Administração
Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9510
sa@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
R. da Saudade, 180 - Vila Osasco
Tel.: 2183-6700
saps@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9508
saj@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social
Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9520
imprensa@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Av. Visc. de Nova Granada, 513 - Km 18

Tel.: 2183-6199

cultura@osasco.sp.gov.br

Sec. de Desenv., Trabalho e Inclusão

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 350 - Centro

Tel.: 3653-1133

sdti@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Educação

R. Eclisio Viviani, 126 - Vl. Osasco

Tel.: 3651-9499

assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

Sec. de Esportes, Recreação e Lazer

Rua Jubair Celestino, 150 - Presid. Altino

Tel.: 3654-1062

serel@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

R. Narciso Sturlini, 201 - Centro

Tel.: 3652-9506

sf@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9035

sri@osasco.sp.gov.br

Sec. de Habitação e Desenv. Urbano

R. Elias Zamlut, 40 - Vila Osasco

Tel.: 3654-2660

gab.sehdu@osasco.sp.gov.br

Sec. de Ind., Com. e Abastecimento

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9079

sica@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9512

sema@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9499

Secretaria de Relações Institucionais

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9035

sri@osasco.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Av. João Batista, 480 - Centro

Tel.: 3699-8900

ss@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Segur. e Controle Urbano

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9084

secontru@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Serviços e Obras

Av. Bussocaba, 100 - Centro

Tel.: 3652-9504

sso@osasco.sp.gov.br

Secret. de Transp. e da Mobilidade Urbana

Av. Franz Voegeli, 930 - Pq. Continental

Tel.: 3654-1610

setrn@osasco.sp.gov.br

Teatro Municipal de Osasco

Av. dos Autonomistas, 1533

Vl. Campesina - Tel.: 3685-9596

Expediente:

Direção: Divisão de Comunicação Social / Divisão de Serviços Parlamentares
Texto: André Luiz Santos Patrício, Antônio Marmo Rezende, Eduardo Fasanaro, Eudes de Souza, Maurício Viel, Mylene Gonçalves, Sandra Caputo
Idealização: Eudes de Souza, Mylene Gonçalves
Criação, Diagramação e Artes: Eudes de Souza
Colaboração: Laura Leal
Revisão: Ráriton Cassoli
Fotos: Eudes de Souza / Rômulo Fasanaro Filho
Jornalista Responsável: Juliana Zorzato

7ª EDIÇÃO – NOVEMBRO/17 - TIRAGEM 10.000
VERSÃO ATUALIZADA PARA INTERNET EM 1º/11/2017

Realização:

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP

CEP: 06090-905 - Tel. (11) 3699-9133

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00



Comunicação CMO

comunicacao@osasco.sp.leg.br

(11) 3685-6347

Cerimonial CMO

cerimonial@osasco.sp.leg.br

(11) 3685-6324

Você também pode consultar esta cartilha através da Internet. Aproveite e indique aos amigos. O endereço é:
www.osasco.sp.leg.br/cartilha-conhecendo-o-legislativo

Visite nosso site:

www.osasco.sp.leg.br

Sugestões para o aperfeiçoamento deste trabalho podem ser encaminhadas à Div. de Comunicação Social - comunicacao@osasco.sp.leg.br ou (11) 3685-6347

Hino Oficial da Cidade de Osasco

Letra: José Pessoa
Música: Thelma Vasconcelos

De mãos dadas, unidos, mil sonhos
Gestaremos no sul do querer
O ontem vitória dos tempos
Faz o hoje feliz florescer
É Osasco contando a História
As glórias de um povo em ação
Bis - O movimento dos autonomistas
E voos que a vista
Dá no coração.

Osasco
Osasco brilha
Na América do Sul
Foi em Osasco que o Homem
Sonhou e conquistou
O céu azul
Osasco
Osasco trilha
Os corações do porvir
Bis - Do trabalho ao esporte: a semana
A arte proclama
Um jeito de ser Brasil.

De mãos dadas, cultura e raças
Se embalaram num mesmo querer
E do sonho se fez a cidade
Que hoje se orgulha de ser
"Osasco-Cidade Trabalho"
Bandeira de um povo em ação
Bis - Unido na fé e esperança
Brasão da vitória
Do "SIM" sobre o "NÃO".

Osasco
Osasco brilha
Na América do Sul
Foi em Osasco que o Homem
Sonhou e conquistou
O céu azul
Osasco
Osasco trilha
Os corações do porvir
Bis - Do trabalho ao esporte: a semana
A arte proclama
Um jeito de ser Brasil.

Este hino pode ser ouvido no site da Câmara Municipal de Osasco

www.osasco.sp.leg.br